

## ESCOLA PLÁCIDO DE CASTRO

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos dez dias do mês de junho de 2022, às 16h, na Rua Floriano Peixoto, 273 – Xapuri – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/2021 (resolução nº 01, 07 de junho de 2021, publicado no D.O.E. nº 13.058 de 07 de junho 2021), estando presentes os membros: Aldeiso Ferreira dos Santos, Wanda Saady Maciel Castelo e Luiza Melo de Souza sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **TOMADA DE PREÇO 01/2022** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a aquisição de material pedagógico, expediente, higiene, limpeza, equipamentos destinados para atender a necessidade da Escola Plácido de Castro, no município de Xapuri, conforme solicitação da Comissão permanente através da Edital Tomada de Preço nº 02/2021. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas M. G. S. Pereira Lucena e G. C de Oliveira, todas enviaram documentação e propostas. Dando prosseguimento aos trabalhos, o presidente iniciou a abertura dos envelopes da DOCUMENTAÇÃO, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Após análise da documentação, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. A Empresa M. G. S. Pereira Lucena, foi vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 23, 25, 26, 27, 28, 31 e 33, com o valor total de R\$8.315,00 (Oito mil trezentos e quinze reais). A Empresa G.C de Oliveira, foi vencedora nos itens 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 29 e 30 perfazendo o valor total de R\$ 3.428,00 (Três mil quatrocentos e vinte e oito reais). Non itens 09 (porta papel higiênico) e 19 (faca grande, lâmina de aço inox), houve empate entre as empresas G.C de Oliveira e M.G.S Pereira Lucena, sendo feitos os sorteios, a empresa vencedora em ambos os sorteios, foi a empresa G. C de Oliveira. Em virtude do alto valor de cotação em alguns itens, não foi homologado, bem como dado ordem de compra, os itens: 21 e 34, onde a vencedora foi e empresa M.G.S Pereira Lucena e os itens: 01, 09, 24, 32 e 34, no qual a empresa G.C de Oliveira venceu. Concedido espaço para apresentação de impugnação as propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Aldeiso Ferreira dos Santos na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e presentes.

*Wanda Saady Maciel Castelo*  
 